PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 755 DE 28.12.967.-

Afonso João Lopes, Prefeito Municipal - de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de- São Paulo, usando das atribuições que - lhe são conferidas por lei.....

D
E
C
R
E
T
A :

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, um crédito especial na importância de NCR$ 2.543,72 - (dois mil quinhentos e quarenta e três cruzeiros novos e - setenta e dois centavos), para pagamento do Abono de Natal aos Funcionários e Diaristas da Prefeitura Municipal na base de 30% (trinta) por cento sôbre os respectivos vencimentos, para efeito do artigo 1º da Lei Municipal nº 649, de 28.12.67, combinado com o artigo 42 da Lei Federal nº 4 320, de - 17.03.64.-

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 28 (vinte e oito) de - dezembro de 1 967. (mil novecentos e sessenta e sete).-

AFONSO JOÃO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, REGISTRADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado em lugar de costume.-

ANTONIO TALARICO
Secretário